



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025**

Termo de cancelamento unilateral da ata de registro de preços nº 134/2025 decorrente do Pregão Eletrônico nº 60/2025, cujo objeto é o registro de preços para serviços de sondagem, topografia e agrimensura, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, como **CONTRATANTE**, e a empresa **B. G. L. BERTONI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marechal Mario Guedes, 2 - Jaguare, na cidade de São Paulo (05.348-010), Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.967.974/0001-26, neste ato representada pelo Sr. **Bruno Gomez Leguizamon Bertoni**, portador do CPF sob o nº 296.917.558-40 e RG nº 336066016, (CONTATOS: (11) 98329-7983 / bruno@bertoniengenharia.com.br), como **DETENTORA**.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, através do processo administrativo 1Doc nº 2.079/2026, Parecer Jurídico e Deliberação Superior, conforme artigo 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

Cancelar unilateralmente da ata de registro de preços nº 134/2025, a partir de 25 de março de 2026, dando-se o mesmo por encerrado. Por meio do Processo Administrativo Sancionatório nº 10.018/2025, as infrações cometidas na Ata de Registro de Preços, a detentora foi devidamente processada, julgada e punida.

Firmo o presente termo de cancelamento unilateral, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 25 de março de 2026.

.....

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Testemunhas:

.....





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F7E-8C29-C47D-E23D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 25/03/2026 11:55:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/1F7E-8C29-C47D-E23D>